



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quinta-feira • 09 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição N° 391



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (011 a 013/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2024)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (011 a 013/2025)



Trabalho e Cidadania.

Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Controlador Interno da
Câmara Municipal de Salinas da
Margarida e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Controlador Interno a Sr.^a **Bruna Tainan Almeida da Silva**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

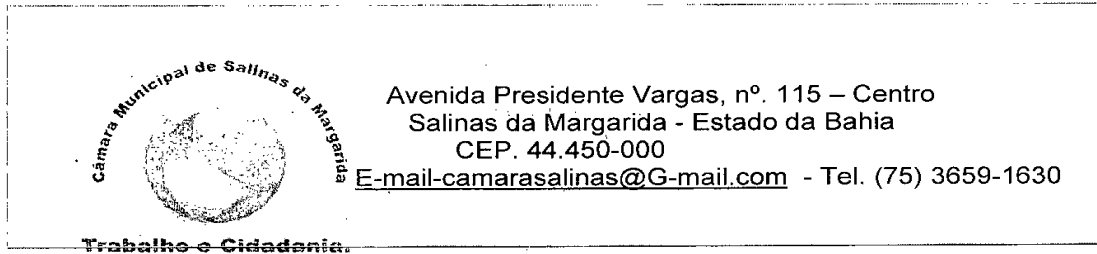
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Salinas da Margarida, 09 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

Presidente



PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Salinas da
Margarida e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Controlador Interno a Sr.^a **Roseni Freire Bahiana**.

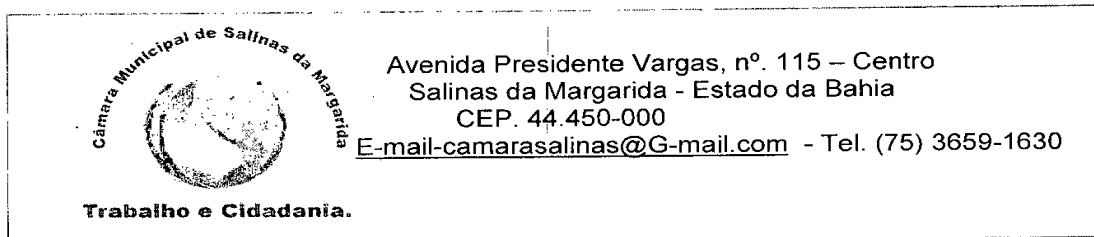
Art. 2º - Com a remuneração fixada pela Lei complementar nº 002 de 27 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Salinas da Margarida, 09 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente



PORTARIA Nº 013 de 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Salinas da
Margarida e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretor de Secretaria o Sr^a **Bruna Tainan Almeida da Silva**.

Art. 2º - Com a remuneração fixada pela Lei complementar nº 002 de 27 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Salinas da Margarida, 09 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024
CONTRATO Nº 009/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: MUTTI CONTABILIDADE EIRELI, pessoa jurídica, com sede na RUA ULBALDINO DE ASSIS SN, CENTRO, SAPEACU -BA CEP: 44530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.752.512/0001-84, neste ato representada pelo Sr Leandro dos Santos Mutti, inscrito no CPF nº 008.273.665-07, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa a renovação contratual, por mais 10 (dez) meses, do Contrato nº 009/2024, firmado com a empresa responsável pela prestação de serviço técnico especializado de gestão documental e digitalização do acervo físico para conversão em arquivos digitais, com fornecimento de sistema informatizado em ambiente web para indexação, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da DISPENSA nº 008/2024.

Valor mensal 2.950,00(dois mil novecentos e cinquenta reais) valor total R\$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos).

A vigência em 29 de outubro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 009/2024 e no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

DISPENSA nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023
CONTRATO Nº 034/2023

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: Open Tecnologia da Informação Eireli, pessoa jurídica, com sede na Alameda Salvador, 1057, Torre Europa, Sala 1706, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP nº 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.928/0001-88, neste ato representada pelo seu representante pelo Sr Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa, inscrito no CPF nº 012.793.564-70, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa a Renovação contratual, por mais 08 (oito) meses, do Contrato nº 043/2023, firmado com a empresa responsável pela locação de software para hospedagem do diário oficial com integração com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNPC, para efetuar as publicações determinadas pela nova lei de licitações públicas - Lei 14.133/21, partes integrantes da DISPENSA nº 026/2023.

Valor mensal 2.000,00(dois mil reais) valor total R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

A vigência em 29 de agosto de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula decima quarta do Contrato nº 034/2023 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA nº. 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024
CONTRATO Nº 012/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na AVENIDA BRIGADEIRO MÁRIO EPINGHAUS, 52, EDIF: RENANDO CENTER; SALA: 104, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.703-640 inscrita no CNPJ sob o nº 03.551.831/0001-40, neste ato representada pela Srª MARCLEY LUIS ANDRADE VIANA, CPF nº 985.658.345-49, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADA.

Objeto: O presente aditamento visa a Renovação contratual, por mais 10 (dez) meses, do Contrato nº 012/2024, firmado com a empresa responsável pela locação de sistema (software) integrados de Gestão Pública – licitações e contratos, almoxarifado e folha de pagamento para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da DISPENSA nº 011/2024.

Valor mensal 1.700,00 (um mil e setecentos reais) valor total R\$ 17.000,00(dezessete mil reais).

A vigência em 29 de outubro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2024 e no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA nº. 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024
CONTRATO Nº 011/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: MERITO & BPM SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.015.028/0001-04, com sede na RUA JORGE AMADO, 1326, BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47802-456 neste ato representada pelo Sr. Edy Cleiton Silva de Brito portador CPF nº 904.535.905-78, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 3,57% e a renovação contratual, por mais 10 (dez) meses, do Contrato nº 011/2024, firmado com a empresa responsável pelo levantamento de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tomo de 2024, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da DISPENSA nº 010/2024.

Valor mensal 2.071,40 (dois mil setenta e um reais e quarenta centavos) valor total R\$ 20.714,00 (vinte mil setecentos e quatorze reais).

A vigência em 29 de outubro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e decima sexta do Contrato nº 011/2024 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024
CONTRATO Nº 010/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: MERITO & BPM SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.015.028/0001-04, com sede na RUA JORGE AMADO, 1326, BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47802-456 neste ato representada pelo Sr. Edy Cleiton Silva de Brito portador CPF nº 904.535.905-78, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 3,57% e renovação contratual, por mais 10 (dez) meses, do Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa responsável pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA INSERÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA BAHIA, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da DISPENSA nº 009/2024.

Valor mensal R\$ 1.967,83 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) valor total R\$ 19.678,30 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

A vigência em 29 de outubro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e décima sexta do Contrato nº 010/2024 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023
CONTRATO Nº 022/2023

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: MERITO & BPM SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.015.028/0001-04, com sede na RUA JORGE AMADO, 1326, BANDEIRANTES BARREIRAS - BA CEP: 47802-456 neste ato representada pelo Sr. Edy Cleiton Silva de Brito portador CPF nº 904.535.905-78, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 6,06% e renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa responsável pela consultoria, assessoria técnica para fins de assessorar o ente no SIAFIC-Sistema Único e Integrado De Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle, para cumprir as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da inexigibilidade nº 005/2023.

Valor mensal R\$ 3.690,88 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) valor total R\$ 44.290,56 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinquenta e seis centavos).

A vigência em 29 de dezembro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e decima quinta do Contrato nº 010/2024 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Dispensa nº. 002/2023 NLL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
CONTRATO Nº 007/2023

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS DE NAZARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.199.082/0001-07, com sede na Rua Leandro Santana, nº 34, Jacaré, Nazaré - BA., CEP: 44.400-000 neste ato representada pelo Sr. AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS DE NAZARE portador CPF nº 249.498.505-63, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 9,044% e renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 007/2023, firmado com a empresa responsável pela prestação de contratação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender ao programa do E-Social da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Salinas da Margarida, para atender ao Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da Dispensa nº 002/2023 NLL.

Valor mensal R\$ 4.907,00 (quatro mil novecentos e sete reais) valor total R\$ 58.884,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

A vigência em 29 de dezembro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e décima quinta do Contrato nº 007/2023 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Dispensa nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
CONTRATO Nº 008/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: GUTIERR SANTOS DE SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.608.450/0001-64, sediado(a) na Rua Dr Manuel Vitorino, Centro, Aratuípe – Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador Gutierrez Santos de Santana, brasileiro, inscrito no CPF 026.082.145-41, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 4,38% e renovação contratual, por mais 10(dez) meses, do Contrato nº 008/2024, firmado com a empresa responsável pela contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica na área de controle interno para orientação à Presidência e demais órgãos da Câmara Municipal em apoio e reforço técnico à Controladoria do Poder Legislativo de Salinas da Margarida (BA), partes integrantes da Dispensa nº 007/2024.

Valor mensal R\$ 4.697,10 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) valor total R\$ 46.971,00 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais).

A vigência em 29 de outubro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e décima sexta do Contrato nº 008/2024 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia - CEP. 44.450-000
E-mail: camarasalinas@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Dispensa nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024
CONTRATO Nº 004/2024

Contratante: A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.634.362/0001-20 com sede situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia

Contratada: DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS 93887965515, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.832.348/0001-73, com sede na Av Cesar Borges, nº 7, Encarnação, Salinas da Margarida - BA CEP: 44.450-000 neste ato representada pelo Sr. DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF 938.879.655-15, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: O presente aditamento visa o acréscimo de 4,38% e renovação contratual, por mais 11(onze) meses, do Contrato nº 004/2024, firmado com a empresa responsável pela prestação de serviços de locação de veículo leve de passeio, motorista e sem combustível para atender necessidades da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, partes integrantes da Dispensa nº 001/2024.

Valor mensal 4.697,10 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) valor total R\$ 51.688,10 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

A vigência em 28 de novembro de 2025.

Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Segunda e décima sexta do Contrato nº 008/2024 e no art. 106, 107, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

Salinas da Margarida – Ba, 26 de dezembro 2024.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA
Presidente